



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso III e XXVIII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que mandato dos membros da Mesa Diretora eleitos para o primeiro biênio do período compreendido entres os anos de 2021 *usque* 2022 expira no último dia deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para o segundo biênio no período compreendido entre os anos de 2023 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar *Ex Officio* todos os servidores nomeados em comissão para atuarem em diversas funções dentro da estrutura administrativa desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2022.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

*EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso III e XXVIII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que mandato dos membros da Mesa Diretora eleitos para o primeiro biênio do período compreendido entres os anos de 2021 *usque* 2022 expira no último dia deste ano;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para o segundo biênio no período compreendido entre os anos de 2023 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar *Ex Officio* todos os servidores nomeados em comissão para atuarem em diversas funções dentro da estrutura administrativa desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2022.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Debora Siqueira Carlos de Andrade
Código Identificador:A7BF3DF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2023. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

PORTARIA N° 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Portaria N° 015 de 30 de dezembro de 2022, publicado na edição N°. 3255, de 10 de janeiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE tem pela presente, em razão de organização dos serviços administrativos e por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2023.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
ERRATA**

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Portaria Nº 015 de 30 de dezembro de 2022, publicado na edição Nº. 3255, de 10 de janeiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE tem pela presente, em razão de organização dos serviços administrativos e por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de janeiro de 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Debora Siqueira Carlos de Andrade

Código Identificador:8298EA13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2023. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>